

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL nº 01/2015

SELEÇÃO DE IDÉIAS DE NEGÓCIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PRÉ ACELERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação de Timon, por meio da Prefeitura Municipal de Timon/MA, em parceria com a Associação Pela Excelência do Software de Campinas – **Núcleo Softex Campinas**, através da sua Vertical de Empreendedorismo, **TORNAM PÚBLICA** a abertura de inscrições para a seleção de projetos de base tecnológica no Programa de Pré-Aceleração, conforme detalhado neste Edital.

PRINCIPAIS TERMOS UTILIZADOS NESTE EDITAL

Startup: empresa nova, embrionária ou em fase de constituição de base tecnológica, direcionada ao crescimento e desenvolvimento. São serviços ou produtos que podem ser escaláveis a nível local, nacional e internacional.

Aceleradora: Espaço destinado ao desenvolvimento do modelo de negócios da Startup por meio da disseminação da cultura empreendedora e ferramentas de gestão. Através da aceleração, a startup poderá ter acesso ao acompanhamento no desenvolvimento de seus negócios, mentorias especializadas e investidores devido ao ecossistema em que a Aceleradora se encontra.

Pré-Aceleração: processo de consolidação e validação da ideia junto ao mercado por meio de uma MVP (minimum viable product). Entende-se como MVP:

- protótipo com design e parâmetros definidos pela startup durante a pré-aceleração;
- modelo de monetização e escalabilidade do produto para mercados definidos como estratégicos, tanto local, Brasil como globalmente;
- Pesquisas de opinião com público alvo e potenciais early adopters;
- Estudo do custo, atratividade e análise de precificação;
- Estratégia de marketing e comunicação para o lançamento do MVP

OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo selecionar ideias e soluções inovadoras de empresas nascentes, sediadas no município de Timon, ou que desejem instalar-se no município de Timon e que desejem empreender novos negócios de base tecnológica. Os três melhores empreendimentos consolidados durante a fase da Pré-Aceleração serão encaminhados para Aceleração na Baita, Aceleradora incubada no Softex Campinas. As atividades serão realizadas nas instalações da Incubadora do Softex Campinas na Universidade de Campinas (Unicamp) em Campinas/SP. As propostas devem observar os critérios de elegibilidade detalhados neste Edital:



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

A Pré-Aceleração não prevê nenhum aporte financeiro às propostas selecionadas, nem participação no capital da empresa nascente. Durante a Aceleração, o aporte de participação acionária é obrigatório.

PÚBLICO ALVO

Fica estabelecido como público alvo do Programa de Pré-Aceleração da Timon Negócios:

- Equipes de no mínimo 3 pessoas, empreendedores de empresas de base tecnológica e inovação;
- Pessoas inovadoras com capacidade de transformação social e econômica
- Empresas nascentes de tecnologia, com até 3 anos de constituição.

Dentro do público alvo é desejável que a equipe de empreendedores tenha uma formação equilibrada (seja por experiência de trabalho ou estudos), preenchendo os seguintes perfis:

Perfil	Características
Developer	Responsável pelo domínio ou a frente do desenvolvimento tecnológico.
Designer	Responsável por projetar o serviço ou produto conforme a compreensão e necessidades dos clientes.
Business	Responsável pelo desenvolvimento do modelo de negócios e aplicação e desdobramentos de recursos.

DESENVOLVIMENTO DE UMA STARTUP COM A TIMON NEGÓCIOS E PARCEIROS.

FASE	CARACTERÍSTICAS	ENTREGAS
Pré-Aceleração	Empreendimento nascente. Foco no teste de ideias e desenvolvimento de clientes.	Idealização de um MVP
Aceleração	Foco no desenvolvimento do modelo de negócios, na ampliação e consolidação das atividades.	MVP validado e testado.
Graduação com incubação	Foco na comercialização em larga escala, para que a empresa seja auto suficiente financeiramente.	Produto ou serviço no mercado em escala.

PRÉ-ACELERAÇÃO

O Processo de Pré-Aceleração será realizado na sede da Timon Negócios e contará com 8 sessões de trabalho em grupo e algumas horas de mentoria individuais que serão estabelecidas durante a pré-aceleração.

Nesta etapa, objetiva-se desenvolver a ideia de negócios em conjunto com os empreendedores, almejando obter um MVP para o processo de Aceleração. As equipes que mais se destacarem e tiverem seu produto/serviço ou ideia

avançados terão oportunidade de participar do processo de Aceleração em Campinas/SP.

Durante a pré-aceleração é obrigatória 80% de presença de todos os sócios, membros da equipe do empreendimento, durante as sessões de trabalho em grupo e mentoria, de modo que a equipe deve ser sempre representada por algum de seus integrantes em todas sessões de trabalho. O não comparecimento sem justificativa prévia poderá acarretar em penalizações na seleção para a Aceleração.

A Timon Negócios não cobrará nenhuma taxa nesta etapa, sendo, no entanto, os empreendedores responsáveis por arcar com seus custos de transporte e alimentação caso venham a necessitar.

ACELERAÇÃO

O Processo de Aceleração será realizado pela Incubadora do Softex Campinas através da sua aceleradora incubada, a Baita. As atividades serão realizadas na sede do Softex Campinas na Universidade de Campinas (Unicamp) no município de Campinas/SP.

Esta etapa terá duração de 3 meses, iniciando no mês de Agosto. Ao final deste processo, almeja-se que a empresa tenha validado seu MVP e esteja preparada para comercializar seu produto/serviço em larga escala.

A Prefeitura de Timon arcará com os custos de passagens aéreas (ida e volta de Campinas) e proverá bolsas mensais no valor de R\$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) para custear as despesas com moradia, alimentação e transporte na cidade de Campinas para 2 integrantes das 3 melhores startups participantes no processo de Pré-Aceleração (totalizando 6 pessoas).

Durante o processo de Aceleração é obrigatória a presença de todos os integrantes em todos os workshops, trabalhos em grupo e individuais, salvo caso de doença ou outro motivo previamente justificado. Em caso de ausência por período determinado, os integrantes deverão comunicar previamente através do e-mail tluciana@gmail.com.

O processo de Aceleração para as startups que receberem o apoio da Prefeitura de Timon tratará de uma imersão, na qual os empreendedores deverão ter foco e dedicação exclusiva às tarefas exigidas durante a Aceleração.

As startups elegíveis ao processo de aceleração, que não foram classificadas entre as 3 melhores poderão participar do processo em Campinas, no entanto deverão arcar com seus próprios custos.

Caso a startup se destaque durante o processo de aceleração poderá ser encaminhada a investidores no final da mesma.

GRADUAÇÃO COM INCUBAÇÃO

Após o processo de Aceleração em Campinas, as startups deverão retornar a Timon e ocuparem um espaço no Polo Empresarial do município para a comercialização de seu produto/serviço em larga escala. O período de incubação terá duração mínima de 6 meses.

EIXOS DE PRÉ ACELERAÇÃO E ACELERAÇÃO

Este edital priorizará ideias que contribuam para o desenvolvimento do município de Timon, sejam estas relativas à soluções de cidades inteligentes ou que favoreçam maior integração logística e de territórios inteligentes que beneficiem setores estratégicos da economia (têxtil, construção civil e cerâmica). Dessa forma, abaixo encontram-se detalhados seus principais eixos:

Gestão Pública: atendimento, monitoramento, gerenciamento, ouvidoria, etc.

Saúde: Biotecnologia, saúde humana e animal.

Segurança pública e defesa cidadã

Transportes

Logística

Energia e água

Bem estar: bem estar físico e mental, esportes, cidadania

Jogos

Educação

Sustentabilidade

Turismo

Negócios

Agropecuária

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de startups:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
	Críticos de Seleção	Críticos de Permanência
EQUIPE Análise do Perfil dos Empreendedores	- Currículo Acadêmico e/ou Profissional dos Empreendedores - Disponibilidade da equipe - Capacidade potencial de entrega	- Complementariedade de competências dentro do time - Disponibilidade da Equipe e dedicação de tempo comprometida pelos membros da equipe - Capacidade potencial de entrega
SOLUÇÃO Qualificação da solução (Produto ou serviço) proposta	- Característica e adequação do empreendimento aos eixos de Pré-Aceleração e Aceleração	- Grau de inovação - Consistência técnica da solução - Fase de evolução do produto ou serviço - Efetividade/eficácia da solução proposta
MODELO DE NEGÓCIOS Qualidade e consistência do modelo proposto	- Potencial de escalabilidade das ideias submetidas	- Potencial de escalabilidade da proposta (solução que possa ser repetível e escalável) - Modelo de crescimento exponencial - Clareza da Proposta de Valor do produto ou serviço, bem como de seus clientes-alvo - Fatores competitivos de diferenciação frente a outras soluções.
ALINHAMENTO Soluções que tragam benefício social ou qualidade de vida para os moradores de Timon	- Traz benefício direto ao cidadão de Timon? - Envolve parceria com alguma universidade de Timon ou Teresina? - Envolve parceria com algum instituto ou centro de capacitação? - Envolve parceria com alguma empresa local ou da região? - Utilizará mão de obra do município na operação?	- Traz benefício direto ao cidadão de Timon? - Envolve parceria com alguma universidade de Timon ou Teresina? - Envolve parceria com algum instituto ou centro de capacitação? - Envolve parceria com alguma empresa local ou da região? - Utilizará mão de obra do município na operação?

ETAPAS DO PROCESSO

A seleção das propostas submetidas como resposta a este Edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas.

Envio das Propostas	• Data limite para envio será dia 04 de julho de 2015.
Enquadramento das Propostas	• Até o dia 05 de julho serão analisadas as ideias ou empreendimentos que mais se encaixarem aos eixos de Pré-Aceleração e Aceleração.
Divulgação das Propostas Seleccionadas	• No dia 06 de julho serão divulgadas as propostas selecionadas por meio do site da Prefeitura e e-mail aos seus respectivos responsáveis.
Contratação das Propostas Seleccionadas	• No dia 07 de julho, os empreendedores selecionados deverão comparecer com toda sua equipe na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo entre 8h e 13:30h para assinatura do contrato. Aqueles que não comparecerem, serão desclassificados do processo de seleção.

ENVIO DE PROPOSTAS

- As propostas serão enviadas por meio do formulário de inscrição, anexo a este edital.
- As propostas devem ser encaminhadas através do formulário de inscrição, no e-mail tluciana@gmail.com
- O proponente receberá, após o envio da proposta, um e-mail comunicando o seu recebimento..

- As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem “Contratação das Propostas Seleccionadas”, contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital.
- Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- Em se constatando propostas idênticas enviadas por proponentes distintos, todas serão desclassificadas.

ENQUADRAMENTO

Esta etapa consistirá na análise da documentação enviada pelo proponente, que deverá atender plenamente e sem ressalvas a todas as exigências deste Edital.

Propostas não aderentes aos objetivos do Edital e/ou com documentação faltante ou insuficiente serão desclassificadas.

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

A relação das propostas selecionadas pelo presente Edital será divulgada por e-mail.

Os empreendedores selecionados também serão contatados por telefone e convidados a apresentar a documentação necessária para a contratação.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado na página eletrônica da Timon Negócios.

O recurso deverá ser dirigido à Diretora de Comercialização e Acesso ao Crédito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Timon que, após exame, encaminhará seu parecer.

CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Todas as propostas aprovadas deverão cumprir as exigências legais descritas abaixo, que culminarão com a assinatura do **Contrato de Participação em Projeto de Pré Aceleração**.

Somente após a assinatura do Contrato de Pré Aceleração as proponentes tornar-se-ão efetivamente Empresas em Pré Aceleração e terão direito aos benefícios e serviços oferecidos pela Timon Negócios e serão elegíveis a participar do processo de Aceleração, que constitui a etapa seguinte deste projeto.

EMPRESAS JÁ CONSTITUÍDAS

As empresas já constituídas e que forem aprovadas no processo de seleção deverão apresentar os seguintes documentos até a data de assinatura do contrato de Aceleração:

- Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e
- Cópias das declarações de ajuste do IRPJ dos dois últimos exercícios, se existirem.

Deverão também apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal e tributária, expedidas pelos seguintes órgãos:

- Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: Certidão Negativa de Débito;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade do FGTS;
- Secretaria da Receita Federal: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e
- Prefeitura Municipal de Timon: Certidão Negativa de Débitos Municipais (caso a empresa tenha sido transferida de outro município, apresentar também a certidão do município de origem).

As empresas já constituídas, situadas fora do município de Timon, deverão transferir seu domicílio comercial para o município de Timon apresentando os respectivos documentos comprobatórios da transferência num prazo máximo de 1 (um) mês.

EMPRESAS EM CONSTITUIÇÃO

As propostas que forem apresentadas por empresas ainda não constituídas terão o prazo máximo de 90 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do resultado, para apresentar a documentação comprobatória da abertura da empresa, quais sejam:

- Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Findo este prazo, o Contrato de Aceleração estará sujeito a cancelamento e todos os benefícios e serviços oferecidos pela Timon Negócios e seus parceiros serão imediatamente suspensos.

CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO

A concessão do apoio poderá ser cancelada pela Timon Negócios, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, nos termos do Contrato de Pré-Aceleração a ser firmado, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil imediatamente anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, tendo aceitado seus termos sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Timon Negócios, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

- Respeitar e cumprir todas as cláusulas da Timon Negócios previstas nesse Edital e no Contrato de Pré-Aceleração – e demais documentos subsidiários citados.
- Conhecer a totalidade do Contrato de Pré-Aceleração declarando a ciência de todos os termos daquele documento.
- Para os aprovados, assinar o Contrato de Pré-Aceleração.

Os aprovados deverão ainda atender aos Workshops, sessões de avaliação conjuntas e sessões de Mentoria periódicas de acordo com cronograma a ser detalhado no início do processo de pré-aceleração sob pena de serem eliminados do programa em caso de não atendimento a essas atividades.

OBRIGAÇÕES DA TIMON NEGÓCIOS

- Manter sob sigilo absoluto os dados e informações que lhe forem confiadas pelos proponentes deste Edital, exceto pelo texto colocado sob o título “O que é o empreendimento?”.
- Arquivar os documentos fornecidos pelos proponentes aprovados, para consultas e acompanhamentos.

Destruir os documentos fornecidos pelos proponentes que não tiverem seus projetos aprovados, caso os proponentes não requeriam a sua devolução no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do resultado final da avaliação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.
- A critério da Timon Negócios poderão ser selecionados projetos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência.
- Em qualquer fase do processo de seleção, a Timon Negócios poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores.
- As decisões finais da Timon Negócios, inclusive as proferidas em grau de recurso, são soberanas e irrecorríveis a qualquer órgão ou esfera administrativa.
- O envio do formulário de inscrição pelo site da Timon Negócios em resposta a este Edital configura a aceitação do proponente aos termos do presente Edital.

Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

Ano III Edição nº 0580

O não cumprimento das obrigações do proponente dentro dos prazos no presente edital estipulados facultará à Timon Negócios a revogação da aprovação do proponente.

DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do seguinte endereço eletrônico: tluciana@gmail.com.

CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Equipe Interna da Timon Negócios, responsável pelo processo de pré-aceleração e aceleração.

Timon, 24 de junho de 2015.

Víctor Hugo Saraiva de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e do Turismo

Luciana Mari Tsukada
Diretora de Comercialização e Acesso ao Crédito – Timon Negócio

José Ribamar Bringel
Presidente da Agência de Tecnologia
E Inovação de Timon

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 009/2015

Objeto: Aquisição de Refeição tipo quentinha para o evento Todos por Timon.

Fundamentação: Pregão Presencial 19/2014, Ata de Registro de Preços nº 017/2014 e Liberação 338.B/2015

Contratante: GABINETE DO PREFEITO – GP

Contratado: Luciano da Silva Nunes – ME CNPJ 00.490.515/0001-17

Valor: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)

Data de Assinatura do Contrato: 02.06.2015

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 28/2015 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente para o atendimento de Urgência e Emergência do SAMU.

Fundamentação: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 014/2015 e Liberação nº 290/2015-Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total:** R\$ R\$ 50.535,00 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 24/06/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 29/2015 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente para o atendimento de urgência e emergência do SAMU.

Fundamentação: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 014/2015 e Liberação nº 291/2015-Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI, CNPJ nº 17.309.369/0001-83. **Valor total:** R\$ 28.057,00 (vinte e oito mil e cinquenta e sete reais). **Data de Assinatura:** 24/06/2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 122/2013 - SEMS. Objeto: Prestação de Serviços de Realização de Exames – Próteses Dentárias – em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** A. DA SILVA MELO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.742. 926/0001-55. **Vigência:** até 20/06/2016. **Data de Assinatura:** 20/06/2015.



ANEXO EDITAL Nº 01/2015
SELEÇÃO DE IDÉIAS DE NEGÓCIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PRÉ ACELERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Saudações empreendedor (a)!

Estamos felizes que você esteja interessado em participar do processo seletivo para a I Pré Aceleração da Prefeitura de Timon!

Nos sentimos realizados em conhecer empreendedores ambiciosos como vocês que querem criar negócios escaláveis de alto impacto social.

Se você chegou até aqui é porque já leu o edital e conhece os critérios de elegibilidade do processo. Sabe também que as equipes selecionadas no final da Pré-Aceleração estarão habilitadas para participar da Aceleração com o Núcleo Softex Campinas, por meio de sua incubadaa Baita Aceleradora, em Campinas/SP.

Preencha o formulário com atenção. Por favor, preste atenção ao limite máximo de palavras. O resumo de seu negócio é fundamental para a seleção de seu projeto.

As inscrições poderão ser realizadas entre 25 de junho e 5 de julho de 2015 e a resposta será divulgada através de e-mail e/ou telefone até o dia 6 de julho.

Boa sorte! Estamos ansiosos em conhece-!@s pessoalmente!!!!

CONTEXTO

Você já participou de algum processo de Aceleração antes?

sim
não

Encontra-se incubado?

sim
não

Nome da incubadora

Já foi incubado?

sim
não

Nome da incubadora

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo

Email

Sexo

masculino
feminino

Data de Nascimento

Telefone Fixo

Telefone Celular

Nível de Escolaridade

Ensino Fundamental
Ensino Médio
Ensino Superior Incompleto
Ensino Superior Completo
Pós Graduação
Mestrado
Doutorado

LinkedIn

Nome do último curso e instituição que frequentou

Você já empreendeu antes?

sim
não

SOBRE A EMPRESA

Website da empresa que você está inscrevendo na Pré Aceleração (se houver)

Decreva brevemente a sua idéia de negócio	máximo 200 palavras
Qual a motivação para criar o seu negócio?	máximo 200 palavras
Quem são seus concorrentes?	cite até 3 concorrentes e seu diferencial em relação a eles, máximo 200 palavras
Porque a sua empresa tem alto impacto social?	máximo 200 palavras
Já possui CNPJ aberto?	☐ sim ☐ não
Tipo de organização	☐ Com fins lucrativos ☐ Híbrida ☐ Sem fins lucrativos
Estado	
Cidade	
Setor:	☐ Educação ☐ Saúde ☐ Habitação ☐ Serviços Financeiros ☐ Tecnologias Assistivas ☐ Outro:
Estágio de Desenvolvimento:	☐ Apenas uma idéia ☐ Protótipo ou produto lançado, com faturamento abaixo de R\$100 mil por ano ☐ Faturamento acima de R\$100 mil por ano